



## PORTARIA 006/2019

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do reajuste do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

**Pagamento em cheque, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:**

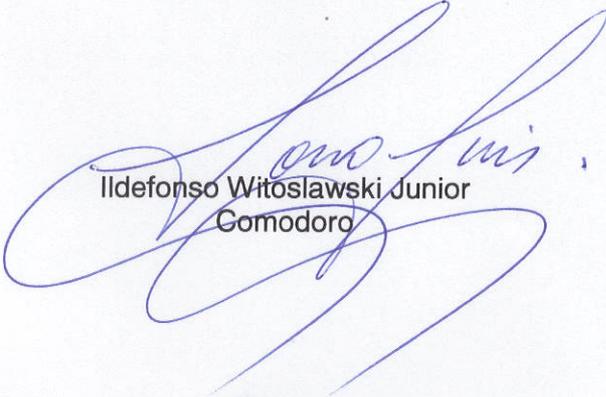
**Diesel.....R\$3,640**

**Pagamento com cartão de crédito:**

**Diesel.....R\$3,781**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de março de 2019.

  
Ildefonso Witoslawski Junior  
Comodoro